



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

PORTARIA Nº 222 DE 07 DE MAIO DE 2025

MARCO AURÉLIO SALES FERREIRA DE MORAES,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Primavera do Leste, Estado
de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal
e o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º – Revoga a Portaria nº 70 de 22 de janeiro de 2025,
tornando-a sem efeitos a partir 06 de maio de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se;

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Em 07 de maio de 2025.

VER. MARCO AURÉLIO S. F. DE MORAES
Presidente da Câmara Municipal